



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 014/2019

Monte Santo de Minas, 08 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que seja efetuado um estudo, pelo Departamento competente, sobre a viabilidade de ser instalada a energia solar fotovoltaico em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Algumas cidades já iniciaram um levantamento para economizar ou zerar a conta de energia, utilizando a energia solar fotovoltaico.

Poderia ser estudada a possibilidade de instalação de uma usina solar que possa suprir o consumo de energia beneficiando todo nosso município.

Poderia também levar à população o conhecimento sobre esta energia, possibilitando sua integração nas casas, nas indústrias e nos comércios.

Seria uma forma de gerar a própria energia a partir de fontes renováveis e injetar diretamente na rede elétrica convencional, suprimindo a demanda das propriedades e quando em excesso, seriam armazenados créditos a serem utilizados nos períodos de baixa produção.

Utilizando energia solar, que é uma fonte inesgotável e limpa, seria a adoção de uma prática de uso racional de recursos naturais, beneficiando não apenas o meio ambiente, mas também diminuindo o gasto do dinheiro público.

Nestes termos, pede deferimento.


Paulo Rubens Coelho Donnabella
Vereador